

EDITAL 001-2025- DECA – POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS – LUÍS CORREIA – PI.

Olá, agentes culturais, estamos muito felizes com o seu interesse em participar deste chamamento público. Este Edital é realizado com recursos do Governo Federal repassados pelo Ministério da Cultura, por meio da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). A Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil. A PNAB objetiva também estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada. As condições para a execução da PNAB foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente edital destina-se a premiar agentes culturais que atuam na área de quadrilhas juninas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA - PI, através Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte Juventude e do Departamento de Cultura e Arte –DECA, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o presente EDITAL 001-2025, POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC (PNAB) - PROCESSO DE INSCRIÇÕES DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS PARA O CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025 – LUÍS CORREIA – PI, que trata do processo de inscrição, apoio, seleção e premiação de grupos de quadrilhas juninas que se apresentarão no CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025 – LUÍS CORREIA – PI. O objetivo é contribuir com o fortalecimento das raízes culturais e a democratização dos festejos juninos na região contribuindo para a promoção da diversidade das expressões populares, com a observância dos seguintes procedimentos:

1. DO OBJETO

1.1. Selecionar quadrilhas juninas adultas para participar do **CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025 – LUÍS CORREIA – PI**, evento que será realizado nos dias 05 e 06 de julho de 2025.

2. DA FINALIDADE

2.1. A Prefeitura Municipal de Luís Correia, por meio da Secretaria Municipal da Cultura e o DECA - Departamento de Cultura e Arte, realizará o **CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025 – LUÍS CORREIA – PI**, nos dias 05 e 06 de julho, na Praça Núbia Suely - centro do Município. A realização das festas juninas, tem como objetivo a integração familiar através da valorização das manifestações populares tradicionais.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Serão aceitas inscrições de Grupos de Quadrilhas Juninas Adultas filiadas no ano vigente à Federação das Quadrilhas Juninas do Piauí (FEQUAJUPI), que concorrerão entre si a premiações em dinheiro, oferecidas pela Prefeitura Municipal de Luís Correia-PI.

3.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetivadas pela internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível no site da prefeitura Municipal de Luís Correia, do dia 23 de maio ao dia 06 de junho de 2025. Acesse: (<https://www.luiscorreia.pi.gov.br>)

3.3. Podem se inscrever no presente edital através de seu representante legal, quadrilhas juninas adultas, que estejam comprovadamente filiadas à FEQUAJUPI no ano de 2025.

3.4. Para se inscrever, o representante da quadrilha deve enviar no formulário eletrônico os seguintes documentos, em formato PDF ou JPEG de alta qualidade onde as informações estejam legíveis:

- 3.4.1. Ficha de inscrição (anexo I);
- 3.4.2. Cópia de RG, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal da Quadrilha Junina;
- 3.4.3. Comprovante de filiação na FEQUAJUPI do ano de 2025.

4. DAS VAGAS

- 4.1. O presente edital contempla 08 vagas para quadrilhas juninas adultas.
- 4.2. As vagas têm a seguinte distribuição: 04 quadrilhas juninas adultas no dia 05/07, sendo as mesmas pertencentes à planície litorânea e 04 quadrilhas juninas adultas no dia 06/07, sendo as mesmas pertencentes às demais regiões do estado do Piauí. Após o preenchimento das 08 vagas, as inscrições excedentes farão parte de uma lista reserva que poderá ser utilizada caso aconteça desistências de quadrilhas juninas adultas.

5. DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO.

- 5.1. A ordem de apresentação será definida através de sorteio realizado pela organização do evento através de reunião, online ou presencial, no dia 15 de junho com os representantes das quadrilhas inscritas no evento. O link da reunião online será informado em até 01 dia antes do dia da reunião online.
- 5.2. O resultado da ordem de apresentação será divulgado no dia 20 de junho de 2024 no site da Prefeitura Municipal de Luís Correia – PI: <https://www.luiscorreia.pi.gov.br> . É de responsabilidade do representante da quadrilha, informar-se sobre a ordem de apresentação de sua quadrilha.

6. DO REGULAMENTO E JULGAMENTO DAS APRESENTAÇÕES

6.1. O **CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS – LUÍS CORREIA – PI** terá como parceiro a FEQUAJUPI (Federação das Quadrilhas Juninas do Piauí) que ficará responsável por julgar as quadrilhas que se apresentarão no evento. Informações a cerca do julgamento das quadrilhas pode ser obtidas no REGULAMENTO ÚNICO DE FESTIVAIS E QUADRILHAS JUNINAS 2025 disponível no site da Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI: <https://www.luiscorreia.pi.gov.br/> até dia 20 de junho de 2025.

7. DAS PREMIAÇÕES

7.1. As premiações do **CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS 2025 – LUÍS CORREIA – PI** ficam estabelecidas da seguinte maneira:

- 7.1.1. R\$20.000,00 para o 1º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.2. R\$10.000,00 para o 2º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.
- 7.1.3. R\$5.000,00 para o 3º Lugar - Quadrilha Junina Adulta.

7.2. As quadrilhas juninas adultas que forem contempladas com alguma premiação devem enviar os seguintes documentos, em formato PDF ou JPG em alta qualidade, do representante da quadrilha para o e-mail da Secretaria Municipal da Cultura: **(departamentoculturalc2025@gmail.com)**.

- 7.2.1. Número do PIS/PASEP (caso tenha);
- 7.2.2. Dados bancários, contendo nome do banco, agência, conta, se é tipo corrente ou poupança.

7.3. A relação de documentos do item 7.2. desse edital devem ser enviados até 03 dias úteis após a divulgação das quadrilhas vencedoras.

7.4. O pagamento das premiações ficará a depender do envio dos documentos do item 7.2. deste edital.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1. A Comissão Organizadora será composta pelos servidores da Secretaria Municipal da Turismo, Cultura, Esporte e Juventude - SETURCEJ:

- 8.1.1. Raul Rodrigues de Sousa
- 8.1.2. Sônia Maria da Silva
- 8.1.3. Dilson Lima dos Santos
- 8.1.4. Renato Silva da Rocha
- 8.1.5. Virginia Borges Sampaio

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DAS INSCRIÇÕES

9.1. O resultado das inscrições será divulgado no dia 10 de junho de 2025 através do site da Prefeitura Municipal de Luís Correia - PI <https://www.luiscorreia.pi.gov.br> bem como nas redes sociais da SETURCEJ - Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude e do DECA - Departamento de Cultura e Arte.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O cronograma a seguir descreve as principais datas do presente edital:

ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÃO	23 DE MAIO A 03 DE JUNHO DE 2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE LUIS CORREIA	10 DE JUNHO DE 2025
SORTEIO DA ORDEM DAS APRESENTAÇÕES	20 DE JUNHO DE 2025
PUBLICAÇÃO COM ORDEM DAS APRESENTAÇÕES NO SITE DA PREFEITURA DE LUIS CORREIA	20 DE JUNHO DE 2025
APRESENTAÇÃO NO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DE LUIS CORREIA	05, 06 DE JULHO DE 2025
PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES	ATÉ 10 DE JULHO DE 2025

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Cada Grupo que se apresentará no **CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS – LUÍS CORREIA – PI** terá direito a espaço físico, para acomodar o grupo junino, organizado pela Prefeitura Municipal de Luís Correia, durante o dia que o Grupo irá se apresentar.

11.2. Ao se inscreverem, todos os participantes aceitarão automaticamente as condições previstas no presente edital bem como no Regulamento Único de Festivais e Quadrilhas Juninas 2025.

11.3. Dúvidas e informações devem ser feitas através de mensagem para o e-mail **(departamentoculturalc2025@gmail.com)**.

11.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

11.5. Esse edital tem validade de 01 ano a contar a partir da data de sua publicação.

Luís Correia, 21 de maio de 2025.

Maria das Dores Fontenele Brito
Prefeita Municipal

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
CONCURSO REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS – LUÍS CORREIA – PI.

Nome da quadrilha:		
Nome do responsável legal pelo grupo		Cargo/função
Endereço		Bairro
Cidade:	UF:	CEP:
Número celular/operadora	Número fixo	Outro número celular
Nº CPF do responsável	Nº RG do responsável. (Órgão Expedidor, data de expedição)	
E-mail do responsável		WhatsApp do responsável
E-mail do grupo		Facebook ou Instagram do grupo
Número de pares da quadrilha	Número de diretores	Número de motoristas
Número de apoio técnico	Número de músicos	Total geral componentes

SOBRE A APRESENTAÇÃO DO GRUPO

Possui tema? () Sim () Não

Se sim, qual o seu tema:

Sonoplastia utilizada: () Pendrive () HD () Regional ao vivo () Outro

No caso de outro, especificar _____.

No caso de Regional ao vivo, favor especificar todas as necessidades técnicas com descrição e quantidade de entradas de áudio, microfone, etc.

Possui Cenário? () Sim () Não

_____, _____ de _____ de 2025.

Local e data

Assinatura do Responsável legal do grupo.